



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020

Às 30/01/2020 - 09:00:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Avenida Maestro Sansão, 236, Centro, Muriaé-MG, reuniu-se o pregoeiro e a equipe de apoio, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto nº 9428/2020 para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 8/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL CONTRAÇÃO PARA IMPRESSÃO DOS CARNES DE IPTU DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ. Requisitante do presente instrumento: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se à abertura do Pregão Presencial nº 8/2020 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes. Credenciamento: Os representantes credenciados declararam que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratarem com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação e que não possuem condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos em cumprimento a Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas posteriores alterações. A empresa AFRICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA-ME solicitou através de Declaração tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, conforme exigido no item 3.9 do edital, sendo que empresa CARLOS EDUARDO CAMERINO BARBOSA CAÇADOR não poderá usufruir desses benefícios pois não apresentou o documento exigido nos itens 3.10.1 letra "a" ou "b". Foi recebido os envelopes "Proposta" e "Documentação" das proponentes.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
CARLOS EDUARDO CAMERINO BARBOSA CAÇADOR	34.459.770/0001-19	HÉLIO JOSÉ RIBEIRO FARIA	282.904.026-00
AFRICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA-ME	21.025.315/0001-63	NEWTON CUNHA PINHEIRO SILVA	686.192.866-68

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Procedeu-se a abertura dos envelopes "Proposta" e análise das propostas econômicas. Após realização de análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes, o Pregoeiro julgou a proposta classificada AFRICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA-ME, nos termos do edital e desclassificada a empresa CARLOS EDUARDO CAMERINO BARBOSA CAÇADOR por deixar de apresentar na Proposta Escrita conforme exigido no edital o item "5.2.4 - Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos e item 5.2.6 - Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação". Os preços unitários e totais cotados foi lido para que os presentes tomassem conhecimento:

CARLOS EDUARDO CAMERINO BARBOSA CAÇADOR

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
2	12993	CARNE IPTU 2020 - MODELO 2	UN		120.000,0000	1,9000	228.000,00

Valor Total da Proposta R\$ 228.000,00

AFRICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA-ME

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
------	------	-----------	----	-------	------------	----------	-------

1	12986	CARNE IPTU 2020 - MODELO 1	UN		120.000,0000	1,6400	196.800,00
2	12993	CARNE IPTU 2020 - MODELO 2	UN		120.000,0000	2,0000	240.000,00

Valor Total da Proposta R\$ 436.800,00

Deu-se então início a fase dos lances verbais e ao final, o pregoeiro declarou como vencedor a empresa abaixo relacionada:

AFRICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA-ME - 21.025.315/0001-63, situada na AV PEDRO II , 1810 - BONFIM - BELO HORIZONTE - MG com o valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais):

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	12986	CARNE IPTU 2020 - MODELO 1	UN		120.000,0000	1,6000	192.000,00
2	12993	CARNE IPTU 2020 - MODELO 2	UN		120.000,0000	1,9000	228.000,00

HABILITAÇÃO: Após abertura do envelope "documentação" da empresa vencedora AFRICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA-ME e análise minuciosa dos documentos apresentados, o Pregoeiro considerou a mesma habilitada, conforme exigência do edital. A empresa CARLOS EDUARDO CAMERINO BARBOSA CAÇADOR solicita prazo de recurso por não concordar com a decisão da Pregoeira sobre a desclassificação de sua proposta. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação do recurso com encerramento 04/02/2020 e igual número de dias para a empresa AFRICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA-ME apresentar as contra-razões, caso julgue necessário. ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado. Esta sessão encerrou-se às 10 horas 15 minutos.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeiro

ANDRÉA FERNANDA DA S. FONSECA
Equipe de Apoio

CARLOS EDUARDO CAMERINO BARBOSA CAÇADOR: _____

AFRICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA-ME: _____